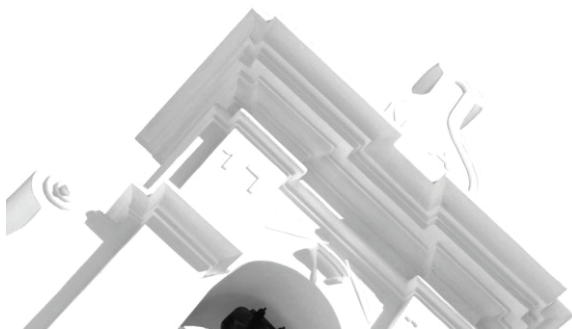




Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público e notifica por este meio o condomínio e demais titulares de direitos reais do imóvel sito na rua Ilha da Abóbora n.º 47 em Cabanas de que:

Atenta a decisão final judicial que recaiu sobre o litígio pendente sobre o Condomínio Space Cabanas, do prédio sito na rua Ilha da Abóbora, n.º 47, Freguesia de Cabanas de Tavira após providência cautelar comum contra Silva, Simões & Filhos, Lda pedindo que fosse ordenado à requerida que realize os trabalhos de forma a eliminar os defeitos existentes na obra por si defeituosamente executada, de modo a impedir que se alastrem os danos que existem presentemente e a repará-los na sua integridade, constata-se, à data, o seguinte:

- O edifício constituído em propriedade horizontal apresenta diversos defeitos de construção que causam infiltrações e estragos nas partes comuns e nalgumas frações, tendo sido solicitadas vistorias à Câmara Municipal de Tavira que ordenou que fossem feitas várias intervenções no edifício quer para corrigir os defeitos, que provocam as infiltrações, quer para repor o edifício de acordo com o projeto aprovado.

- A decisão final do Tribunal julgou procedente o procedimento cautelar comum e, em consequência, condenou a requerida Silva, Simões & Filhos, Lda. a reparar os defeitos referidos apurados no prédio sito na rua Ilha da Abóbora, n.º 47, Freguesia de Cabanas de Tavira, no prazo de **150 dias**, sendo que os trabalhos relativos às frações autónomas L, N, P e Q deverão estar concluídos em **45 dias**;

Pelo exposto suspende-se o procedimento de vistoria em trâmites na Câmara Municipal pelo prazo de 200 dias, solicitando-se que o início e a conclusão das obras seja comunicado à Câmara Municipal, para o email camara@cm-tavira.pt.

Findos os trabalhos ordenados, se verificará a situação e se equacionará o prosseguimento ou arquivo do mesmo.

Para constar se publica o presente Edital, com Despacho Municipal em anexo, os quais serão afixados no local, na sede da Junta de Freguesia territorialmente competente, e na página eletrónica do Município de Tavira.

Paços do Concelho, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2026.04.06 18:23:56
+01:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.